



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo inexigibilidade Nº 75/2021

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021

Em cumprimento ao disposto no Art.26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa:	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	102,70	29.577,60
02	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	129,00	37.152,00
03	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	146,50	42.192,00

Valor total dos gastos com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 75/2021: R\$ 108.921,60 (cento e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:151FA87C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo dispensa Nº 95/2021

OBJETO: Aquisição dois pares de traves oficiais, sendo um para Futebol de Campo e dois para Futebol Sete, para utilização durante a realização de atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Empresas	Quantidade	Valor total R\$
01	DAVID MARTINS DE SOUZA 11331942900 CNPJ Nº 40.568.046/0001-26	01	4.999,00
02	LUCIR COLPANT - ME CNPJ: 14.072.205/0001-97	02	7.360,00

Valor total dos gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 95/2021: R\$ 12.359,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 24 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:665F03D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de licitação nº 96/2021

OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e desinfecção (desinfetante hospitalar, detergente desincrustante, detergente neutro e hipoclorito de sódio), para utilização nas unidades de saúde da Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666 nº de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Especificação	Valor Total R\$
1	CATIA SIMONE BATISTA - CNPJ 05.236.342/0001-29	3.400,00
2	CATIA SIMONE BATISTA - CNPJ 05.236.342/0001-29	1.200,00
3	CATIA SIMONE BATISTA - CNPJ 05.236.342/0001-29	936,00
4	CATIA SIMONE BATISTA - CNPJ: 05.236.342/0001-29	1.456,00

Valor total dos gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 96/2021: R\$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 24 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3C2C365D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo inexistibilidade Nº 75/2021

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021

Em cumprimento ao disposto no Art.26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa:	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	102,70	29.577,60
02	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	129,00	37.152,00
03	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	146,50	42.192,00

Valor total dos gastos com o processo de Inexistibilidade de Licitação nº 75/2021: R\$ 108.921,60 (cento e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:68E9770F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo inexistibilidade Nº 76/2021

OBJETO: Prestação de serviços na realização e Exames em Diagnóstico em Cardiologia, para atendimento a crianças e adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 010/2021, itens 07 e 10.

Em cumprimento ao disposto no Art.26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa	Unidade	Quantidade	VALOR TOTAL
1	MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA - CNPJ Nº 35.249.216/0001-70	MÊS	12	R\$ 120.000,00

Valor total dos gastos com o processo de Inexistibilidade de Licitação nº 76/2021: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D916FD3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	75
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	684
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da pessoa jurídica ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Congo, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o
Dotação Orçamentária*	0800610301100120583390340000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	108.921,60
Data Publicação Termo ratificação	27/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000044

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo inexigibilidade Nº 75/2021

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Item	Empresa:	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	102,70
02	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	129,00
03	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº 36.322.380/0001-28	HORA	288	146,50

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 773/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.322.380/0001-28, com sede na Rua MAURICIO ALVES DA SILVA, 90, CEP: 86047596, CONDOMÍNIO VALE DO ARVOREDO, na cidade de LONDRINA/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do chamamento público nº 06/2021 e da inexigibilidade de licitação nº 75/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	78226	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira	HORA	288,00	102,70	29.577,60
2	78227	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	HORA	288,00	129,00	37.152,00
3	78228	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	HORA	288,00	146,50	42.192,00

Nº de horas que deverão ser executadas por mês:

24 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.

24 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.

24 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 108.921,60 (cento e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados de acordo com a programação e escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da celebração do contrato e a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1 - Prestar os serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, localizada na Rodovia PR-180, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, localizado na Rua São João, nº 700, no bairro da Cango e no Centro de Saúde da Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, no Bairro Pinheirinho e no CAPS AD

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

B



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

II, localizado na Rua Minas Gerais, nº 844, no Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão – PR, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde;

- 2 - Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- 3 - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- 4 - Se pessoa jurídica, responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- 5 - Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que venha causar aos pacientes;
- 6 - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- 7 - Fazer a preceptoria dos acadêmicos de medicina quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 8 - Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Francisco Beltrão;
- 9 - Não ceder ou transferir para terceiros a execução; e
- 10 - Comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo da credenciada.

PARAGRAFO ÚNICO - O controle das horas de plantão executadas pela CONTRATADA deverá ser feito através de registro no ponto biométrico.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta da receita vinculada à saúde EC 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos de saúde e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93 e alterações, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicará a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará a CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, aplicará multa:

a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Francisco Beltrão – PR., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.989-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO
CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATADA
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO
CPF 011.789.989-59

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 773/2021 - Processo inexigibilidade nº 75/2021.

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 108.921,60 (cento e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. **CARLOS EUGENIO KNOP (CARLOS MAGRÃO)**.

ESPÉCIE: Contrato nº 771/2021 - Processo de inexigibilidade nº 77/2021.

OBJETO: Show musical com o artista **CARLOS MAGRÃO** para apresentação com no mínimo de 1 hora e 30 min de duração durante o evento "Atividades Alusivas da 15ª Semana Farroupilha da Integração" a realizar-se no Teatro UNISEP de Francisco Beltrão no dia 02/10/2021.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% em até 5(cinco) dias contados a partir da data da publicação do contrato; e 50% até o 5º(quinto) dia útil após a realização do evento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4760	07.005.13.392.1301.2053	0	3.3.90.36.13.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:3A951B37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 – Processo nº 604/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães diversos, referentes a itens que foram fracassados no pregão nº 100/2021, de 23/06/2021 e biscoito de polvilho, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item
1 – HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.939.649/0001-11. Item 07 R\$38,49
2 – ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ Nº 08.386.792/0001-96. Itens 01 R\$9,40; 03 R\$10,90; 04 R\$12,00; 05 R\$10,40.

3 – FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA – CNPJ Nº 26.389.014/0001-32. Item 02 R\$7,48.

DESERTO: Item 06

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 102.772,50 (cento e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:0674AECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 773/2021 - Processo inexigibilidade nº 75/2021.

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 108.921,60 (cento e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:FD3B9A5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de outubro de 2021, às 10:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento e instalação de padrões completos, para entrada de energia elétrica, para o "Conjunto Habitacional Terra Nossa", localizado Bairro Padre Ulrico na cidade de Francisco Beltrão – PR.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 08 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira